



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025140201  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025  
CONTRATO Nº 017/2025

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 017/2025**

**ASSUNTO:** POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 017/2025, DECORRENTE DA ADESÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025.

**1. RELATÓRIO**

- 1.1. Esta assessoria foi instada a se manifestar sobre a possibilidade jurídica de Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo ao Contrato nº 016/2025 – SEMED do dia 06 de junho de 2025 até o dia 10 de julho de 2025, oriundo do Dispensa de Licitação 02/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações;
- 1.2. E de aditivo de quantitativo aos itens 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22 e 23 do Contrato nº 017/2025 – SEMED, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025 e cuja empresa contratada é MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, com pedido de acréscimo de até 25%;
- 1.3. Em justificativa, foi relatado que as quantidades contratadas ainda na gestão anterior, não suprirão as demandas planejadas para início do novo mandato, fato que requer da gestão providências como termo aditivo de acréscimo de quantitativo no contrato vigente até que se formalize o novo procedimento licitatório. O que para melhor compreensão, será ilustrado pelo quadro de demonstrativo abaixo:

ITEM/ LINHA	DESCRIÇÃO DOS PREÇOS DA LINHAS/ROTAS ESCOLARES	UNIDADE	QUANT/ ROTAS	QUANT. DE DIARIAS X 60 DIAS LETIVOS.	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR MENSAL DAS DIÁRIAS (20 DIAS)	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (3 MESES)	QUANT. DE DIARIAS - EQUIVALENTE AOS 25%	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS EQUIVALENTE AOS 25%
12	ROTA 12 – PERCURSO DO TRANSPORT E ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO GUAJARA I, compreenden do as sub rotas: 001 a	Diária	22	1320	R\$ 130,00	R\$ 57.200,00	R\$ 171.600,00	330	R\$ 130,00	R\$ 42.900,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR



	022 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS									
13	ROTA 13 – PERCURSO DO TRANSPORT E ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 014 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	14	840	R\$ 320,00	R\$ 89.600,00	R\$ 268.800,00	210	R\$ 320,00	R\$ 67.200,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR



17	ROTA 17 – PERCURSO DO TRANSPORT E ESCOLAR DAS LINHAS/ROT AS TERRESTRE S I DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO I, compreenden do as sub rotas: 001 a 014 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICA ÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCI A. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/D IA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	14	840	R\$ 320,00	R\$ 89.600,00	R\$ 268.800,00	210	R\$ 320,00	R\$ 67.200,00
18	ROTA 18 – PERCURSO DO TRANSPORT E ESCOLAR DAS LINHAS/ROT AS TERRESTRE S II DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO II, compreenden do as sub rotas: 001 a 010 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICA ÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCI	Diária	10	600	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00	R\$ 192.000,00	150	R\$ 320,00	R\$ 48.000,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR



	A. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.									
19	ROTA 19 – PERCURSO DO TRANSPORT E ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES E FLUVIAIS III DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO III, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	9	540	R\$ 320,00	R\$ 57.600,00	R\$ 172.800,00	135	R\$ 320,00	R\$ 43.200,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR



20	ROTA 20 – PERCURSO DO TRANSPORT E ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRE I DA REGIÃO DO BOA VISTA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 004 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	4	240	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00	R\$ 108.000,00	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
22	ROTA 22 – PERCURSO DO TRANSPORT E ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES III DA REGIÃO DO BOA VISTA III, compreendendo as sub rotas: 001 a 007 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE	Diária	7	420	R\$ 450,00	R\$ 63.000,00	R\$ 189.000,00	105	R\$ 450,00	R\$ 47.250,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR



PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS										
23	ROTA 23 – PERCURSO DO TRANSPORT E ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA ZONA URBANA, compreendendo as sub rotas: 001 a 003 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	3	180	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00	R\$ 81.000,00	45	R\$ 450,00	R\$ 20.250,00

2. Mister destacar que o aditivo solicitado, refere-se ao transporte escolar 2025, necessidade permanente e ininterrupta desse serviço durante o ano letivo de 2025, tanto na zona urbana quanto na rural do município de Prainha/PA.
- 2.1. Obrigação esta, insculpida na lei como serviços essenciais para manter a qualidade de vida do seu povo, melhoria e para dar acessibilidade à educação da população em geral. Nesse caso concreto, o pedido de aditivo de prorrogação de prazo e de



quantidade até 25% aos itens **12, 13, 17, 18, 19, 20, 22 e 23** do contrato nº 017/2025, é justificado em razão da necessidade de continuidade da prestação do serviço, e fato, o que excedeu o planejamento inicial. O que possui lastro além de fático, legal.

### 3. CONCLUSÃO

- 3.1. Sendo assim, entendo presentes as razões de fato e de direito que autorizam a medida solicitada, o que configura a possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, caso haja disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art.106, 107 e 124, I, "b" da Lei nº 14.133, de 2021.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Prainha/PA, 04 de junho de 2025

**HEMERSON CALDEIRA LIMA**  
OAB/PA N° 26.617